



MODELO DE EDITAL - MONITORIA

EDITAL Nº. 02/2015.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE ATIVIDADES DE MONITORIA DESENVOLVIDAS COMO AÇÃO DO PROEMI/PJF NA EEFM LIONS CLUB EM CRATEÚS/CEARÁ.

A Secretaria da Educação Básica/CREDE 13, por meio da Direção da **EEFM. LIONS CLUB** no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a LEI nº. 15.190 de 19/07/2012 e a PORTARIA Nº 0285/2015-GAB, publicada no D.O.E de 22 de abril de 2015, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de Alunos Monitores com perfil de liderança e habilidades para realizar atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos artísticos, culturais e esportivas desta Instituição de Ensino. São tipos de Monitoria o suporte a atividades nos Laboratórios de Informática, Quadra de Esportes, Multimeios , além da coordenação de Grupos de Aprendizagem Colaborativas, visando o fortalecimento dos conteúdos de Língua Portuguesa, Física e Matemática.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a formar um banco de alunos monitores para realizar atividades voltadas a ações pedagógicas, culturais e esportivas desta Instituição de Ensino.

1.2.O Valor da bolsa mensal será de R\$ 100,00 (cem reais) de acordo com a PORTARIA Nº 0285/2015-GAB, publicada no D.O.E de 22 de abril de 2015 , obedecendo a carga horária máxima semanal de 12 (doze) horas aulas, durante 3 meses (agosto, setembro e outubro) do corrente ano, conforme o que estabelece o Art. 5º da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012.

1.3. O processo seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pelo Grupo Gestor ProEMI/JF.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. fortalecimento das ações pedagógicas e de projetos artísticos, culturais e esportivas desta Instituição de Ensino. São tipos de Monitoria o suporte a atividades nos Laboratórios de Informática, , Quadra de Esportes, Multimeios , além da coordenação de Grupos de Aprendizagem Colaborativas, visando o fortalecimento dos conteúdos de Língua Portuguesa, Física e Matemática. Os monitores podem atender ainda a outras demandas pontuais em que essa modalidade de apoio necessite.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas na sede da **EEFM LIONS CLUB** na Rua Clóvis Beviláqua, 1417 , Crateús– CE, sob a responsabilidade do Multimeios nos dias 25 e 26 de maio de de 2015, no horário de 07:00 às 11:10h ;13:00 às 17:10 h e das 18:40 às 22:10

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar frequência e rendimentos satisfatórios de aprendizagem ao longo do primeiro período do ano em curso.(ver sige)

4.2. Possuir competências e habilidades para as disciplinas contempladas com Monitoria de sala de aula: Língua Portuguesa, Matemática, Física ou ter domínio de leitura (Multimeios), informática (Laboratório de Informática) ou aptidão para as práticas desportivas (esporte) Tal exigência deve ser comprovada através de declaração assinada de próprio punho, certificado etc.

4.3. Não ter mais de um registro na sua Ficha de Ocorrência disciplinar e/ou não ter sofrido nenhuma punição e/ou suspensão escolar no primeiro semestre do ano em curso.

4.4. Apresentar cópia de documento de Identificação pessoal (RG) , CPF e comprovante de residência.

5. DO TOTAL DE MONITORES

5.1. De acordo com este Edital são disponibilizadas 06 vagas de Monitores sendo distribuídas e organizadas nas atividades conforme quadro abaixo:

MONITORIAS	Nº DE MONITORES
LEI	01
MULTIMEIOS	01
APRENDIZAGEM COOPERATIVA	03
ATIVIDADES ESPORTIVAS	01

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão selecionados entre os inscritos, 06 (seis) alunos monitores através de entrevista com o Grupo Gestor do PROEMI/PJF que acontecerá dia 02 de junho do ano em curso, de 07:00 às 11:10h ; 13:00 às 17:10 h e das 18:40 às 22:10 e o resultado será divulgado na própria escola no dia 04 de maio de 2015 na sede da escola e por meio da internet e afixado no pátio da escola até às 12h.

7. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

7.1. A vigência desta seleção será de 03 (três) meses a contar da data do seu resultado podendo ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção.

Crateús, 18 de maio de 2015.

ADRIANE MACEDO DE SOUSA
DIRETORA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO: MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME : _____

DATA NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

RG: _____ ORG.EXP.: _____

CPF: _____ TIPO DE MONITORIA: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

OUTROS TELEFONES: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2015.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ TIPO DE MONITORIA: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do responsável pela inscrição.